



DECRETO Nº 811 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

Abre Crédito Suplementar e dá outras providencias

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de CACIQUE DOBLE - RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No LM 1.571/2022 de 21 de dezembro de 2022,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito suplementar no valor de R\$ 165.000,00 (Cento e Sessenta e Cinco Mil Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária:

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0301	339039000000	2009	30.000,00
0701	339030000000	2028	10.000,00
0701	339039000000	2028	10.000,00
0702	339030000000	2030	25.000,00
0702	339039000000	2029	40.000,00
0702	339039000000	2030	20.000,00
0703	339030000000	2044	10.000,00
1201	339047000000	2020	20.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 165.000,00(Cento e Sessenta e Cinco Mil Reais), classificada na seguinte dotação orçamentária:

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0601	339030000000	2023	30.000,00
0601	339039000000	2023	35.000,00
0601	339039000000	2168	30.000,00
0602	339039000000	2046	20.000,00
0801	449051000000	1025	15.000,00
0901	449052000000	1006	35.000,00



Prefeitura Municipal de Cacique Doble
Estado do Rio Grande do Sul



Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
21 de DEZEMBRO de 2022.

LUIZ ANGELO DEON.
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e publique-se:

LUCIANE DE FÁTIMA CAGNINI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO